



LABINBRAZ
COMERCIAL

Assinado de forma digital por
LABINBRAZ COMERCIAL
LTDA:73008682000152
DN: c=BR, st=SP, l=SAO PAULO,
o=ICP-Brasil, ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSPRO,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=LABINBRAZ
COMERCIAL LTDA:73008682000152
Dados: 2020.12.29 10:10:25 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95.17

PROCESSOS Nº: 91819/2015 e 00610051.001344/2020-13.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017-CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Solicitação de Remanejamento dos quantitativos de exames do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Coronel Pedro Germano, assim como a impressora a laser (acopladas aos equipamentos automatizados e computadorizados para dosagens bioquímicas) cedida em comodato. O anexo I ao Contrato nº 95.17 com remanejamento dos quantitativos de exames, passa a ter a seguinte redação:

(...)

ANEXO I AO CONTRATO Nº 95/17

UNIDADE	QUANT. EQUIP.	QUANT. MENSAIS EXAMES	QUANT. EXAMES ANUAIS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON C. ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	1	4.362	52.344	R\$ 2,32	R\$ 10.119,84	R\$ 121.438,08
HOSPITAL REGIONAL DR. ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA/RN	1	3.113	37.356	R\$ 2,32	R\$ 7.222,16	R\$ 86.665,92
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CÂMARA/RN	1	3.113	37.356	R\$ 2,32	R\$ 7.222,16	R\$ 86.665,92
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	1	5.125	61.500	R\$ 2,32	R\$ 11.890,00	R\$ 142.680,00
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	1	2.000	24.000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00	R\$ 55.680,00
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ/RN	1	3.825	45.900	R\$ 2,32	R\$ 8.874,00	R\$ 106.488,00
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	1	3.813	45.756	R\$ 2,32	R\$ 8.846,16	R\$ 106.153,92
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ - CAICÓ/RN	1	5.125	61.500	R\$ 2,32	R\$ 11.890,00	R\$ 142.680,00
HOSPITAL REGIONAL DR. MARINO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	1	2.700	32.400	R\$ 2,32	R\$ 6.264,00	R\$ 75.168,00
HOSPITAL REGIONAL DR. ODILON GUEDES DA SILVA - ACARI/RN	1	2.575	30.900	R\$ 2,32	R\$ 5.974,00	R\$ 71.688,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA	1	2.375	28.500	R\$ 2,32	R\$ 5.510,00	R\$ 66.120,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.

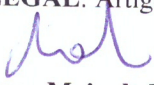
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN						
HOSPITAL COLONIA DR. JOÃO MACHADO - NATAL/RN	1	4.750	57.000	R\$ 2,32	R\$ 11.020,00	R\$ 132.240,00
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO (H. POLÍCIA) - NATAL/RN	1	9.813	117.756	R\$ 2,32	R\$ 22.766,16	R\$ 273.193,92
HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS	1	2.375	28.500	R\$ 2,32	R\$ 5.510,00	R\$ 66.120,00
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES - NATAL/RN	1	3.788	45.456	R\$ 2,32	R\$ 8.788,16	R\$ 105.457,92
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA - CARAÚBAS/RN	1	4.375	52.500	R\$ 2,32	R\$ 10.150,00	R\$ 121.800,00
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI/RN	1	3.935	47.220	R\$ 2,32	R\$ 9.129,20	R\$ 109.550,40
TOTAL GERAL	18	67.162	805.944	*****	155.815,84	1.869.790,08

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. (...)

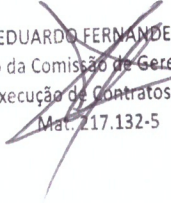
Natal/RN, 16 de dezembro de 2020


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Maura Vanessa Silva Sobreira
 Secretária Adjunta
 SESAP/RN

Guilermo Julio Figueroa Casas
 Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 29/12/2020
PÁGINA: 13


 CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos (CGC)
 Mat. 217.132-5

LABINBRAZ
COMERCIAL
LTDA:7300868200
0152

Assinado de forma digital por LABINBRAZ
 COMERCIAL LTDA:73008682000152
 DN: c=BR, st=SP, l=SAO PAULO, o=ICP-
 Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=ARSPRO, ou=RFB e-CNPJ A1,
 cn=LABINBRAZ COMERCIAL
 LTDA:73008682000152
 Dados: 2020.12.29 10:10:09 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN.
 Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

MGS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 043/2020-SAPE. PROCESSO Nº: 00710014.001148/2020-30- SAPE CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE. CONTRATADA: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI. Nos termos do processo nº00710014.001148/2020-30- SAPE, resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 20.103, de 19 de outubro de 2007, e no estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora. DO OBJETO: Aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme especificações contidas no Edital. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 17.131.20.608.4011.1790/Subação: 179001 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas. Elemento de Despesa: 44.90.52.40 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor de R\$: 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). LOCAL E DATA, Natal/RN, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: GUILHERME MORAES SALDANHA Secretário da SAPE e CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, proprietário da TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI. TESTEMUNHAS: ALINY CASSIA SATURNINO RF7RRA, CPF Nº 063.994.374-82 e ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, CPF Nº 188.382.354-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 045/2020-SAPE. PROCESSO Nº: 00710029.004847/2020-72- SAPE CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE. CONTRATADA: META TERRAPLENAGEM EIRELI. Nos termos do processo nº 00710029.004847/2020-72- SAPE, resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, em sua atual redação e pelos Decretos Estaduais nº 17.144 e nº 17.145, de 16 de outubro de 2003, mediante as seguintes Cláusulas e condições. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Recuperação de Barragens no Município de Antônio Martins/RN, com o objetivo dessa recuperação atender a comunidade de Vira Mundo, sendo de suma importância, tendo em vista ser a única fonte de abastecimento dessa comunidade. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência e validade de 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos legais após a sua assinatura e sua publicação no Diário Oficial do Estado. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.131.20.608.4011.1771/Subação: 177101 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Pesca e Aquicultura/ Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários/ Elemento: 44.90.51.02 - Reformas, ampliações, benfeitorias ou melhorias/ TOTAL (R\$) 31.437,00 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais). LOCAL E DATA, Natal/RN, 29 de dezembro de 2020. ASSINATURAS: GUILHERME MORAES SALDANHA Secretário da SAPE e SAULO DE PAULA ALBUQUERQUE BARBOSA BEZERRA, representante legal da META TERRAPLENAGEM EIRELI. TESTEMUNHAS: ALINY CASSIA SATURNINO BEZERRA, CPF Nº 063.994.374-82 e ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ALVES, CPF Nº 188.382.354-4

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
AVISO DE REVOGAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº005/2020-HGT-Processo nº 00610285.000161 2019-01 A CPL/HGT, localizada na Rua Cônego Monte, 110, Quintas-Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação em referência, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente, na forma prevista no Art. 49 da Lei nº 8.666-93.

Natal, 29 de dezembro de 2020.

Ailaid Porpino Menezes. Pregoeiro(a)-CPL/HGT.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo: 00610522.000058/2019-11
CHAMADA PÚBLICA 03/2020 - CIRURGIAS ELETIVAS OBJETO: Contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento da habilitação dos prestadores abaixo que apresentaram a documentação tempestivamente e passaram por Visita Técnica para aprovação.

- HOSPITAL MATERINIDADE GUOMAR FERNANDES e

- HOSPITAL MATERINIDADE JOAQUINA QUEIROZ

Natal, 28 de dezembro de 2020.

Carlo Juliano Gomes de Souza. Presidente da CPL/SESAP

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 06/2020

AVISO AOS LICITANTES

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra, através da Direção Geral, convida Empresas do ramo através de Cooperativa para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL em escalas de plantões (presencial), para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no Ofício Circular nº 07/2020, em caráter emergencial de acordo com o Art. 24 Inciso IV da Lei de Licitações 8666/93, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar. A solicitação do Edital de Convocação ofício nº 07/2020, se fará através do Email: cplhpb@gmail.com, a partir das 08:00 horas do dia 30/12/2020 até às 08:00 horas do dia 04/01/2021. A Abertura da Dispensa Emergencial não se fará presencial em razão do Decreto Estadual 29.634 de 22/04/2020, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaço coletivo mediante o isolamento social, será realizada no dia 04/01/2021 (Segunda-feira) - horário: 09:00 horas. Os arquivos: 01 - Documentação de Habilitação, e 02 - Proposta de Preço deverão ser enviados eletronicamente em arquivo único PDF através do Email: cplhpb@gmail.com, - até às 09:00 horas do dia 04/01/2021 onde se fará a abertura. Natal, 29 de dezembro de 2020.

Aline Patrícia dos Santos Bezerra Diretora Geral/HJPB

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 34/2020
Processo Número: 00610416.000104/2020-15

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo Art. 4º § 2º da Lei nº 13.979/20; CONSIDERANDO que a empresa "VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes a aquisição de testes rápidos antigênicos para covid através de dispensa emergencial estabelecida para o enfrentamento ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, relativo a situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), através da empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo valor total importa em R\$ 29.997,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais) com base no artigo 4º § 2º da Lei nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

Mossoró, 29 de dezembro de 2020.

Lana Lacerda de Lima

Diretora Geral em Substituição Legal

SESAP/CPCS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 05/2020 - SESAP - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Conveniente: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Objeto: A transferência de recursos públicos com o escopo de incremento e disponibilização à rede de saúde pública de 20 (vinte) leitos hospitalares destinados à rede estadual de saúde pública para enfrentamento da COVID-19, sendo 16 (dezesseis) leitos de internação clínica e 04 (quatro) leitos de estabilização no Hospital de Campanha COVID-19, de São Gonçalo do Amarante/RN.

Vigência: O presente Termo terá vigência de 03 (três) meses, retroativos ao mês de novembro de 2020, a partir de sua publicação em extrato nos organismos de imprensa oficial das esferas administrativas envolvidas.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Natal, 29 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Bezerra

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Luiz Antônio Marinho

Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Paulo Emílio de Medeiros

Prefeito

Jalmir Simões da Costa

Secretário Municipal de Saúde

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019

Processo Mãe nº: 00610428.000045/2019-11 - Processo nº 00610415.000035/2020-50

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Nutrivida Ltda.

Objeto: O objetivo do primeiro termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem na inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93. Valor Total Estimativo: R\$ 173.026,20 (Cento e setenta e três mil vinte e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 Rio Grande do Norte - Elemento da Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste primeiro termo aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Lana Lacerda de Lima - CPF: 043.670.078-63 pela contratante e Lindinalda de França Rocha CPF: 327.755.634-49 pela contratada.

Testemunhas: Alessandra Borges e Maria Aparecida de F. Queiroga.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020.

PROCESSO MÃE: 00610409000119/2020-72.

PROCESSO: 00610096.001461/2020-61.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses do contrato original, conforme o disposto no artigo 4º - H da Lei nº 13.979/2020 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.622.174,40, equivalentes a 06 (seis) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 270.362,40.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.622.174,40, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/01/2021 até 15/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Antônio Marcos Rodrigues Alves, pela contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/18.

PROCESSO: 00610051.001335/2020-22.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ELEVAADORES MASTER LTDA ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a SUPRESSÃO de 4,0792% (quatro virgula, zero, sete, nove, dois por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de 01/01/2021 a 31/05/2021, decorrente do fechamento do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, localizado na Rua Joaquim Manoel, 638 à 720,

Petrópolis - Natal/RN, de acordo com o processo SEI nº 00610051.001335/2020-22, passando a distribuição dos serviços conforme o ANEXO I deste instrumento. Do Valor: Em razão da redução de valor pactuada neste instrumento, o valor global passará de R\$ 223.644,92 para R\$ 215.486,62.

Considerando a exclusão a partir de 01/01/2021, o valor total da redução será de R\$ 8.158,30.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/01/2021 até 31/05/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Francisco das Chagas e Sousa Filho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/17.

PROCESSOS Nº: 91819/2015 e 00610051.001344/2020-13.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017-CPL-SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Solicitação de Remanejamento dos quantitativos de exames do Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos para o Hospital Coronel Pedro Germano, assim como a impressora a laser (acopladas aos equipamentos automatizados e computadorizados para dosagens bioquímicas) cedida em comodato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Guilherme Julio Figueiroa Casas, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2020.

PROCESSO: 00610302.000118/2019-82.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA M T M - Egoel Empresa Goiana de Papel LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, localizado em Currais Novos/RN, conforme discriminado nos ANEXOS I e II deste Instrumento.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 21.360,00.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total de R\$ 21.360,00 serão cobertas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação: 24131.10.302.0021.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos do Ordinários. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

Do Fiscal: O acompanhamento será feito pelo (s) servidor (es) Marinaldo Fernandes de Medeiros (titular, matrícula nº 155.781-5) e Maria Salete Silva Souza (suplente, matrícula nº 158.956-3).

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: Com base no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de aceitação técnica do (s) equipamento (s), validade mediante assinatura, e eficácia legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Mauro Teodoro Mendes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2020.

PROCESSO: 00610295.000133/2020-09.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para o Laboratório Central Dr. Almino Fernandes (LACEN/RN), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.3, ANEXOS I E II.

Do Valor: O valor do presente Contrato é atribuído o valor total estimado de R\$ 25.100,00.

Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 25.100,00 serão cobertas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 73/2020.

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados.

Do Fiscal: O servidor Francisco Canindé Iria de Medeiros (matrícula nº 157101-0) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada da fiscal, a Direção geral da Unidade o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: Com base na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 01/01/2021.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Victor Daniel Aires de Souza, pela contratada

SESAP/CPCS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2020 - SESAP/ MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

Conveniente: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Município de Campo Redondo/RN - Objeto: A transferência de recursos financeiros do convênio da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, com recursos das Emendas Parlamentares nºs 147 e 155, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de autoria do Deputado Albert Dickson e de contrapartida o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (uma) AMBULÂNCIA